



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Aprovada em Conselho Pedagógico em novembro.2018

Revista em julho.2021

Índice

Nota Introdutória	3
Metodologia de trabalho.....	4
Objetivo Geral.....	4
Aprendizagens esperadas.....	4
Domínios.....	5
Operacionalização do Currículo.....	6
Operacionalização do Currículo do 1º ciclo.....	6
Operacionalização do Currículo do 2º ciclo.....	7
Operacionalização do Currículo do 3º ciclo.....	8
Operacionalização do Currículo no Ensino Secundário.....	9
Avaliação das Aprendizagens	9
Parcerias	10
Monitorização e Avaliação da Estratégia de CD do Agrupamento.....	10

Nota Introdutória

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na alínea g) do seu Artigo 3.º, preconiza a implementação de uma “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”, que visa “o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento”.

No âmbito CD pretende-se “a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social”, sendo a educação “uma ferramenta vital”. Assim, na Cidadania e Desenvolvimento, “os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos”.

Neste contexto, compete ao Agrupamento definir a sua estratégia específica de implementação de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com os documentos orientadores, tendo em consideração as realidades locais concretizando os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, assim como os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, elencadas nas Aprendizagens Essenciais.

Esta área curricular destina-se a todos os alunos do ensino básico e do ensino secundário.

Nas turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico será implementada como uma área de natureza transdisciplinar.

Nas turmas, do 2.º ciclo do ensino básico será implementada como disciplina autónoma, sendo lecionada em regime de coadjuvação pedagógica com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (50 minutos semanais).

Nas turmas do 3.º ciclo do ensino básico será implementada como disciplina autónoma, sendo lecionada em regime de funcionamento semestral com a disciplina de Complemento à Educação Artística (50 minutos semanais).

No ensino secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento será implementada transversalmente, através da abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, em ligação com o currículo sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Metodologia de trabalho

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser promotora de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada ano de escolaridade. Assim, devem ser implementadas metodologias pedagógicas ativas, utilizando-se por exemplo algumas das seguintes estratégias adequadas a cada turma / grupo de alunos, designadamente:

- Trabalho de projeto
- Trabalho de Grupo
- Debates
- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, DUDC, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno...)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e / ou imagens
- Palestras e Workshops
- Visitas
- Aulas de exterior

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Aprendizagens esperadas

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura Democrática);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Domínios

De acordo com a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária

3º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

- Segurança, Defesa e Paz
- Voluntariado
- Risco
- Bem-estar animal
- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Outra, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Operacionalização do Currículo

Na conceção do desenho curricular de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, e no âmbito da sua autonomia, o Agrupamento deu primazia a domínios que permitem desenvolver os princípios, os valores e as áreas de competências inscritas no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e possibilitam a concretização de conhecimentos, capacidades e atitudes elencadas nas Aprendizagens Essenciais, em articulação com o Projeto Educativo e com as atividades e os projetos do Plano Anual de Atividades. No quadro de um processo de promoção de autonomia e flexibilidade curricular, e tendo presente a identidade do Agrupamento, esta organização dos domínios deve ser entendida como um conjunto de vasos intercomunicantes, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo e cruzando conteúdos com temas da “Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento”.

Operacionalização do Currículo do 1.º ciclo

1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1.º grupo (Obrigatórios)			
Igualdade de género	Direitos humanos	Educação Ambiental Desenvolvimento sustentável	Saúde Interculturalidade
2.º Grupo (Trabalhado em pelo menos dois ciclos do ensino básico)			
Literacia Financeira e Educação para o Consumo	Segurança Rodoviária Instituições e participação democrática	Media	Sexualidade
3.º Grupo (Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)			
Segurança, Defesa e Paz Voluntariado Risco Bem-estar animal Empreendedorismo Mundo do Trabalho Outra, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola			

Nota 1- Todos estes temas têm referenciais próprios (DGE)

Nota 2- Os Conselhos de Turma devem integrar nos projetos de articulação curricular da Turma as temáticas de CD.

Operacionalização do Currículo do 2.º ciclo

5.ºano	6.ºano
1º grupo (Obrigatórios)	
Desenvolvimento Sustentável	Saúde
Direitos humanos	Igualdade de Género
Educação Ambiental	Interculturalidade
2.º Grupo (Trabalhado em pelo menos dois ciclos do ensino básico)	
Segurança rodoviária	Sexualidade
Media	Instituições e participação democrática
	Literacia financeira e educação para o consumo
3.º Grupo (Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)	
Segurança, Defesa e Paz Voluntariado Risco Bem-estar animal Empreendedorismo Mundo do Trabalho Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola	

Nota 1- Todos estes temas têm referenciais próprios (DGE)

Nota 2- Os Conselhos de Turma devem integrar nos projetos de articulação curricular da Turma as temáticas de CD.

Operacionalização do Currículo do 3.º ciclo

7.º ano	8.º ano	9.º ano
1.º grupo (Obrigatórios)		
Direitos humanos Interculturalidade	Educação Ambiental Desenvolvimento Sustentável	Igualdade de Género Saúde
2.º Grupo (Trabalhado em pelo menos dois ciclos do ensino básico)		
Segurança rodoviária	Média Instituições e participação democrática	Sexualidade Literacia financeira e educação para o consumo
3.º Grupo (Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)		
Segurança, Defesa e Paz Voluntariado Risco Bem-estar animal Empreendedorismo Mundo do Trabalho Outra, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola		

Nota 1- Todos estes temas têm referenciais próprios (DGE)

Nota 2- Os Conselhos de Turma devem integrar nos projetos de articulação curricular da Turma as temáticas de CD.

Operacionalização do Currículo no Ensino Secundário

No ensino secundário cada turma deve desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento duas temáticas entre os domínios obrigatórios e um tema entre os domínios opcionais.

Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos)
Domínios Obrigatórios
Direitos humanos Interculturalidade Educação Ambiental Desenvolvimento Sustentável Igualdade de Género Saúde
Domínios Opcionais
Sexualidade Média Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária Risco Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado Outra, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Nota 1- Todos estes temas têm referenciais próprios (DGE)

Nota 2- Os Conselhos de Turma devem integrar nos projetos de articulação curricular da Turma as temáticas de CD

Avaliação das Aprendizagens

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor. No 1.º ciclo do ensino básico a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular de turma. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

A avaliação compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma qualitativa no 1.º ciclo e de forma quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos (numa escala de 1 a 5), contando para a progressão ou retenção do aluno. No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, registando-se a participação no certificado do aluno.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania e Desenvolvimento, mas antes, que permitam regular as aprendizagens.

Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas.

Parcerias

Com o objetivo de potenciar soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que, de forma contextualizada, contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência de cidadania, a “Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento” deverá, sempre que possível, promover o estabelecimento de parcerias com entidades externas à escola, de acordo com os objetivos dos projetos em desenvolvimento. Essas parcerias devem promover um conjunto de atividades vivenciais, tais como ações de voluntariado; atividades de apoio à inclusão na escola e/ou na comunidade; atividades de participação democrática na escola e/ou na comunidade e serviço comunitário.

Monitorização e Avaliação

O Agrupamento, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua “Estratégia de Educação para a Cidadania”, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, em articulação com o processo de autoavaliação e de avaliação externa do Agrupamento.

O processo de monitorização, a efetuar no decurso do ano letivo, deverá concretizar-se trimestralmente em contexto de conselho de turma e ser formalizado nos respetivos planos de turma.

A avaliação ao nível global do Agrupamento deverá efetuar-se no final do ano letivo, em sede de Conselho Pedagógico, com base no processo de monitorização efetuado ao longo do ano letivo, de modo a permitir validar e/ou reorientar as suas linhas de ação.

